

DECISÃO Nº 458/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 12/11/2010, tendo em vista o constante no processo nº 23078.007302/08-41, de acordo com o Parecer nº 380/2010 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Arquitetura, a Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI) e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, visando o estabelecimento de cooperação técnica e científica na área de Planejamento Urbano e Regional entre os partícipes, através do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional da Faculdade de Arquitetura, para desenvolver atividades de ensino e orientação em nível de pós-graduação stricto sensu, visando a realização de um Curso de Mestrado Interinstitucional em Planejamento Urbano e Regional – Turma Especial Fora de Sede, projeto MINTER – no Campus da URI, em Santiago, RS. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência do Convênio original até 12 de maio de 2012.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.